PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
por: unanimidade
Plenário 24 / 03 /2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA**

# REQUERIMENTO Nº 625 /2020.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

**REF.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM CAPINA E RETIRADA DE ENTULHOS DA RUA 24 DE OUTUBRO ENTRE AS TRAVESSAS AGRIPINA DE MATOS E LUÍS BARBOSA, BAIRRO LAGUINHO.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora e Senhores Vereadores, a pavimentação do leito das vias públicas se impõe a toda cidade como requisito para eficiência do tráfego, fator de higiene, conforto e estética urbana. A execução de serviços de limpeza, com capina, roçagem e retirada de entulhos, faz-se necessário, pois há grande reclamação dos moradores do referido perímetro, devido ao EXCESSO DE MATO que se acumula no leito, e calçadas o que prejudica demais os moradores, uma vez que esta aglomeração de mato, lixo e entulho, tendem a juntar insetos, acarretando doenças graves e mau cheiro. O referido perímetro, necessita **URGENTEMENTE DE LIMPEZA**. O Poder Público deve ter sensibilidade para reconhecer os transtornos provocados pela falta de manutenção no local. Daí, solicito, se possível, imediata providências destinadas à reconstrução e devida preservação desse bem público, pois referida ação além de contribuir para a melhoria dos aspectos urbanísticos da cidade, também impedem a proliferação de insetos e animais peçonhentos que podem ser causadores de danos à saúde dos moradores do local.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Laguinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Março de 2020.

**ANDRÉ NOBRE PASTANA**
**"André do Raio-X"**
Vereador